

o referido trabalho, avizando logo ao Thenente Jozé Joaquim Mariano da Silva Sezar, para este os mandar conduzir aos lugares destinados para as ditas rossas, e no intanto Vm.<sup>ce</sup> terá sobre eles toda a vegilancia, para que não dezerterem, fazendo-os moniciar por conta da Real Fazenda. Para não se perder tempo procurará Vm.<sup>ce</sup> do modo possivel aprontar-lhe algumas ferramentas para aqueles serviços, emquanto desta Cidade se não envião porquanto por oras as não ha f.<sup>tas</sup> e ainda que com toda a brevidade as mando fabricar, não sei se chegarão a tempo oportuno. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 2 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel Roiz' da Cunha,  
de Mogy das Cruzes.**

O Capitão Manoel Lopes, se acha encarregado de hum pouco de Algodão para o que me parece já escrevy a Vm.<sup>ce</sup> pedindo-lhe o auxiliase, agora se espedem ordens ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> para que mande descarosar todo o que tiver comprado, e bem seco, e inchuto o beneficie segundo as instruções que lhe vai, persuado-me hade carecer da proteção de Vm.<sup>ce</sup>, rogo-lhe lha preste ajustando com ele o melhor modo de que isto se faça bem, e com a mayor comodidade, na que Vm.<sup>ce</sup> me obrigará muito. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 5 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór de Taubaté Bento Lopes de Leam.**

Manoel Pinto, Porta Bandr.<sup>a</sup> da Companhia Auxiliar de pé dessa V.<sup>a</sup> se acha nela e fora da sua Companhia a titulo de doente por mandrião fazendo-me aqui hum requerimento cheyo de certidoens falças e porque não devo deixar-me reduzir assim, ordeno a Vm.<sup>ce</sup> o faça vir logo a minha presença debaxo de prizão moderada se quizer vir como homem de bem, e quando não seguro de forma que



sem nenhum pretesto venha sem falta. De Minas Geraes, se refugiarão p.<sup>a</sup> essa V.<sup>a</sup> dous homens Paulistas chamados hum Agost.<sup>o</sup> Machado, outro Gaspar Machado, são Irmãos, trazem concigo hum negro, e duas mulatas suas comecobinas, porque me consta a libertinagem em que vivem estes maganois e as blasfemias que proferem se fas percizo serem prezos com toda a cautela, e remetidos a esta Cidade com toda a segurança, tanto os dous Irmãos como o Negro, cuja diligencia dou a Vm.<sup>ce</sup> por muito recomendada servindo-me de grande satisfação a brevidade dela.

Pela razão alias relação incluza verá Vm.<sup>ce</sup> os Dezertores que tem havido das recrutas que Vm.<sup>ce</sup> me remeteo que se fas emdispençavel o parecerem. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 5 // de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Sargento Mór de Itú. Antonio Pacheco da Silva.**

Com a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 25 do mes anteedente vejo as ordens com que o meo predecessor o Ex.<sup>mo</sup> D. Luiz Antonio de Souza, criou os Corpos de Auxiliares e Ordenança que devendo respeitar todas as que pelo dito Snr. forão estabelecidas, não posso conformar-me com a de dar tam grd.<sup>o</sup> numero de Cabos e Sargentos a cada Companhia da Ordenança, não havendo Ley, regimento ou Decreto que tal mande, mas só sim que em cada huma destas haja dous sargentos hum do numero, outro supra, e sinco Cabos de Esquadras, como tenho mandado regular todas as Ordenanças desta Capitania e comfiô Vm.<sup>ce</sup> o fará assim nas do seo Comando.

Já ordenei a Vm.<sup>ce</sup> mandace a minha presença os homens por Vm.<sup>ce</sup> nomeados para acompanhar de Auxiliares do Cap.<sup>m</sup> Romoaldo Jozé de Pinho que como se acha nesta Cidade dezejo por huma ves findar esta questão. D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a